



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO  
Diretoria-Geral

## TERMO DE RESPONSABILIDADE

Pelo presente termo de responsabilidade a empresa **Fraga & Associados Planejamento Ltda**, 10.2096.053/0001-55, sediada na Avenida Juracy Magalhães Jr. 1440, Rio Vermelho, Salvador, Bahia, CEP 41.940-060, representada neste ato pelo Sr. Carlos Fraga Filho, RG nº 4199-CRA, CPF nº 152.512.095-68, tendo em vista o que consta no processo nº 09.53.12.0181-35, Dispensa nº 050/12, tem conhecimento das especificações solicitadas pela Diretoria-Geral do TRT da 5ª Região.

O processo tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O TRT DA 5ª REGIÃO**, que trata da disponibilização de recursos para a construção da nova sede do TRT da 5ª Região no Centro Administrativo da Bahia (Processo nº 09.52.10.0714-35), em cumprimento às recomendações do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (Processo nº CSJT-A-161-68.2012.5.90.0000) e apontamento do Tribunal de Contas da União (Processo 010.637/2011-7).


Detalhamento:

1. O prazo de execução total do serviço será de 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço emitida Diretoria-Geral.
2. Os serviços serão executados de acordo com a solicitação da Diretoria-Geral em atenção às recomendações do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (Processo nº CSJT-A-161-68.2012.5.90.0000) e apontamento do Tribunal de Contas da União (Processo 010.637/2011-7).
3. Os serviços ora contratados serão executados pelo valor total de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).
4. Será de inteira responsabilidade da contratada a execução e entrega do serviço, pelo preço ofertado, sem expectativa de complemento financeiro no decorrer do serviço, salvo eventual solicitação do contratante, de acréscimos constatados no decorrer da própria execução, tudo em conformidade com a proposta apresentada.
5. A contratada assume inteira responsabilidade com relação ao pagamento de encargos trabalhistas, previdenciários de qualquer espécie e demais tributos afetos à sua área de atuação.
6. Faz parte integrante e inseparável deste instrumento e obriga a contratada, em todos os seus termos, a proposta de preços apresentada pela mesma, além de aplicar-se as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações.

126  
df.  
CSJT-A-161-68.2012.5.90.0000

E por estar de pleno acordo com todas as cláusulas estipuladas, às quais doravante se obriga, assina o presente instrumento, em duas vias.

Salvador, 06 de setembro 2012

  
**Tarcísio José Filgueiras dos Reis**  
Diretor-Geral do TRT 5ª Região  
P/ CONTRATADA

  
**Carlos Fraga Filho**  
Representante Legal  
P/ CONTRATANTE

  
**Risane de Barros Aguiar**  
Secretaria de Assessoramento Jurídico

  
**Carlos Alberto Marinho dos Santos**  
Diretor da SOF- Gestor do contrato

**1486/2012**-FERNANDO SÁ MENEZES-ALAGOINHAS-BA-1/2-05/09/2012 a 05/09/2012.

**1487/2012**-ELTON DHIEGO DIAS FERNANDES-CONCEIÇÃO DO COITÉ E SERRINHA-BA-1/2-04/09/2012 a 04/09/2012-ROSE VALÉRIA DA COSTA SARDEIRO-CONCEIÇÃO DO COITÉ E SERRINHA-BA-1/2-04/09/2012 a 04/09/2012-HELANIA DEMETTINO CASTRO-CONCEIÇÃO DO COITÉ E SERRINHA-BA-1/2-04/09/2012 a 04/09/2012.

**1488/2012**-SERGIO AMARAL PELEGRINO-FEIRA DE SANTANA-BA-1/2-30/08/2012 a 30/08/2012-MARCIO ROBERTO CUNHA DE SOUZA-FEIRA DE SANTANA-BA-1/2-30/08/2012 a 30/08/2012-MANOEL MESSIAS DE CARVALHO-FEIRA DE SANTANA-BA-1/2-30/08/2012 a 30/08/2012.

**1494/2012**-LUCIANA ÁQUILA-SERRINHA-BA-1/2-06/09/2012 a 06/09/2012.

**1495/2012**-VINICIUS MUNIZ SILVA DE JESUS-SENHOR DO BONFIM-BA-1 e 1/2-03/09/2012 a 04/09/2012.

**1496/2012**-ESDRAS LUCIANO DE SOUZA-CRUZ DAS ALMAS, SANTO ANTÔNIO DE JESUS, ITABUNA E VALENÇA-BA-3 e 1/2-03/09/2012 a 06/09/2012.

**1497/2012**-HILDÉRICO TRIGUEIROS CALDAS-EUNÁPOLIS, PORTO SEGURO, ITAMARAJU E TEIXEIRA DE FREITAS-BA-4 e 1/2-10/09/2012 a 14/09/2012-ROSA HELENA TAVARES COSTA-EUNÁPOLIS, PORTO SEGURO, ITAMARAJU E TEIXEIRA DE FREITAS-BA-4 e 1/2-10/09/2012 a 14/09/2012.

**1498/2012**-MAURÍCIO LOPEZ FREITAS-3ª VARA DO TRABALHO DE ILHÉUS-3 e 1/2-10/09/2012 a 13/09/2012.

**1499/2012**-OLGA BEATRIZ VASCONCELOS BATISTA ALVES-VARA DO TRABALHO DE TEIXEIRA DE FREITAS-4 e 1/2-09/09/2012 a 13/09/2012.

**1500/2012**-JOSÉ LUIZ DA COSTA PAIVA-1ª VARA DO TRABALHO DE ILHÉUS-4 e 1/2-09/09/2012 a 13/09/2012.

**1501/2012**-CARLOS JOSÉ SOUZA COSTA-VARA DO TRABALHO DE BRUMADO-4 e 1/2-09/09/2012 a 13/09/2012.

**DECISÕES DA VICE-PRESIDENTE DO TRT 5ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, DESEMBARGADORA DO TRABALHO YARA RIBEIRO DIAS TRINDADE**

#### PORTARIAS

#### TORNAR SEM EFEITO REMOÇÃO

**1529/2012**- A VICE- PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, DESEMBARGADORA DO TRABALHO YARA RIBEIRO DIAS TRINDADE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE: Tornar sem efeito a Portaria nº TRT5-1521/2012, publicada no Diário da Justiça Eletrônico do TRT da 5ª Região, edição de 06/09/2012, que trata da remoção da servidora Milena Ramos Galvão Ferreira Souza para a 19ª Vara do Trabalho de Salvador, a partir de 10/09/2012.

#### REMOÇÃO

**1530/2012**-MILENA RAMOS GALVÃO FERREIRA SOUZA-VARA DO TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-01ª VARA DO TRABALHO DE CAMAÇARI-10/09/2012 (a pedido do servidor).

### Corregedoria

**Processo: 09.52.10.0036-35**

Magistrado: Thiago Barbosa De Andrade

Despacho: Conforme requerido pelo magistrado Thiago Barbosa de Andrade, homologo a desistência do pedido de 30(trinta) dias de férias, relativas ao 1º período do exercício de 2012, para gozo a partir de 05/11/12.

Publique-se.

**Processo: 952.03.0219-35**

Magistrada: Vivianne Tanure Mateus

Despacho: Conforme requerido pela magistrada Vivianne Tanure Mateus, homologo a desistência do pedido de 30(trinta) dias de férias, relativas ao 2º período do exercício de 2012, para gozo a partir de 20/11/12.

Quanto ao pedido de alteração dessas férias para gozo a partir de 10/01/13 e, ainda, aos requerimentos de férias para os períodos de 25/06 a 24/07/13 e 02/09 a 01/10/13, aguarde-se a elaboração da escala de férias dos Juizes deste Regional para o exercício de 2013 - de acordo com o art. 96 do Regimento Interno.

Publique-se.

### Diretoria Geral

**EXTRATO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE – Processo: 09.53.12.0181-35.** CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO. CONTRATADA: FRAGA & ASSOCIADOS PLANEJAMENTO LTDA. OBJETO: Contratação de serviços de análise econômico-financeira do contrato firmado entre a Caixa Econômica Federal e o TRT da 5ª Região. DATA DE ASSINATURA: 06 de setembro de 2012. Assinam: Tarcísio José Filgueiras dos Reis, Diretor Geral do TRT da 5ª Região, e Carlos Fraga Filho, pela contratada.

### Secretaria de Gestão de Pessoas

**PROCESSO: 952.12.00393 35**

Requerente: Marcos Roberto Nascimento Cerqueira

Assunto: Averbação de tempo de serviço

Despacho: Conforme informação supra, averbe-se o tempo de serviço registrado nas certidões originais de fls. 2 – 3 e 4 – 5, totalizado 2.316 (dois mil, trezentos e dezesseis) dias de tempo de serviço, sendo 708 (setecentos e oito) dias de serviço público federal, que poderão ser averbados para todos os efeitos existentes à época, de acordo com o art. 100, V da Lei 8.112/90 e 1.608 (um mil seiscentos e oito) dias de tempo de serviço de iniciativa privada, que poderão ser averbados para efeito de aposentadoria e disponibilidade, com espeque no art. 103 V, da Lei 8.112/90. Ao Setor de Publicação e Notificação. Após, à Seção de Registros Funcionais, para cadastro no sistema informatizado de RH. Arquite-se.

### 1ª Turma

#### EDITAL 04/2012 – PRIMEIRA TURMA

O Excelentíssimo Desembargador Presidente da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, no uso de suas atribuições, conforme lhe faculta o artigo 44, I, do Regimento Interno deste Regional, torna público que, RESOLVEU CONVOCAR **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se no dia **13(treze) de setembro do corrente ano(QUINTA-FEIRA)**, a partir das **09h(nove horas)**, NO LOCAL DE COSTUME, para julgamento dos processos adiados e constantes da pauta regularmente publicada e independentes de pauta. Salvador, 06 de setembro de 2012

**EDILTON MEIRELES DE OLIVEIRA SANTOS**  
Desembargador Presidente da Primeira Turma  
do TRT da 5ª Região